



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 55.2024

Tipo: Sessão Extraordinária - Comissão Geral (semipresencial)

Data: 16/04/2024

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - COMISSÃO GERAL (SEMIPRESENCIAL) DE 16/04/2024

COMISSÃO GERAL

Gilson Daniel (PODE - ES) - O Deputado discursou na Comissão Geral destinada a debater a manutenção da redução da alíquota previdenciária patronal de 8% para Municípios com até 156.216 habitantes. Ele agradeceu à Confederação Nacional de Municípios e destacou a relevância da próxima Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Ressaltou a vitória da redução da alíquota previdenciária patronal para Municípios menores e criticou o Projeto de Lei nº 1.027, de 2024, que propõe aumentar essa alíquota gradualmente. Enfatizou a importância de manter a alíquota em 8% para garantir recursos para serviços essenciais, como saúde e educação. Agradeceu aos Prefeitos presentes e reiterou seu compromisso com os interesses municipais, encerrando com o compromisso de trabalhar para impedir a votação do Projeto de Lei nº 1.027, de 2024. Abordou temas como a defesa dos Municípios, preocupações com o aumento de despesas e a necessidade de proteger serviços públicos fundamentais.

PAULO ZIULKOSKI - O Presidente da Confederação Nacional de Municípios discursou na Comissão Geral destinada a debater a manutenção da redução da alíquota previdenciária patronal de 8% para Municípios com até 156.216 habitantes. Ele agradeceu à Câmara pela oportunidade e mencionou o contexto do Projeto de Lei nº 1.027, de 2024, que reonera os Municípios na questão previdenciária. Ressaltou a necessidade de estender aos Municípios os benefícios concedidos a empresas, defendendo a Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2023. Ele explicou a situação da dívida previdenciária dos Municípios e criticou o projeto devido às suas limitações. Sugeriu uma emenda aglutinativa para enfrentar o problema da dívida de forma mais sustentável, vinculando-a à poupança e propondo medidas para o pagamento de precatórios. Encerrou fazendo um apelo para que a Câmara rejeite a matéria, considerado inconstitucional e prejudicial aos Municípios brasileiros.

GILBERTO PERRE - O Secretário-Executivo da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) discursou na Comissão Geral sobre a manutenção da redução da alíquota previdenciária patronal de 8% para Municípios com até 156.216 habitantes. Ele expressou a posição da FNP em relação ao Projeto de Lei nº 1.027, de 2024, destacando quatro motivos pelos quais são contra o projeto. Criticou a forma como o projeto foi apresentado, sem considerar as negociações técnicas em andamento. Contestou o uso de uma nota de corte na receita corrente líquida como critério para definir os Municípios beneficiados. Argumentou, ainda, contra o uso de um recorte populacional como indicador, destacando a heterogeneidade das cidades brasileiras. Por fim, ressaltou a necessidade de promover justiça federativa e mencionou exemplos de cidades com orçamentos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 55.2024

Tipo: Sessão Extraordinária - Comissão Geral (semipresencial)

Data: 16/04/2024

restritos que não seriam beneficiadas pelo projeto. Concluiu reafirmando a posição da FNP a favor da diminuição da alíquota incidente sobre a folha de pagamento dos Municípios brasileiros.

Mauro Benevides Filho (PDT - CE) - O Deputado discursou na Comissão Geral sobre a manutenção da redução da alíquota previdenciária patronal de 8% para Municípios com até 156.216 habitantes. Ele abordou quatro pontos essenciais durante seu pronunciamento sobre a sustentabilidade fiscal dos Municípios brasileiros. Primeiramente, esclareceu que a redução da alíquota não terá o impacto inicialmente estimado, prevendo um valor significativamente menor. Em seguida, discutiu as negociações para 2024, defendendo a manutenção da alíquota em 8% e a necessidade de definir os critérios e a velocidade para a reoneração. Além disso, sugeriu a revisão dos critérios para a reoneração, como a possibilidade de considerar a receita corrente líquida per capita. Por fim, levantou a questão da regularização dos Municípios para ter direito ao novo regime de reoneração, destacando os desafios que muitos enfrentariam nesse processo.

Marcelo Otaviano - O Prefeito de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, discursou na Comissão Geral sobre a manutenção da redução da alíquota previdenciária patronal de 8% para Municípios com até 156.216 habitantes. Esclareceu que a redução da alíquota não terá o impacto inicialmente estimado, prevendo um valor significativamente menor. Discutiu as negociações para 2024, defendendo a manutenção da alíquota em 8% e a necessidade de definir os critérios e a velocidade para a reoneração. Sugeriu a revisão dos critérios para a reoneração, como a possibilidade de considerar a receita corrente líquida per capita. Levantou a questão da regularização dos Municípios para ter direito ao novo regime de reoneração, destacando os desafios que muitos enfrentariam nesse processo.

Vermelho (PL - PR) - O Deputado discursou na Comissão Geral sobre a manutenção da redução da alíquota previdenciária patronal de 8% para Municípios com até 156.216 habitantes. Expressou gratidão ao Presidente da sessão, Deputado Gilson Daniel, por sua liderança no municipalismo, especialmente em relação ao PERSE. Reconheceu o esforço do Presidente da Confederação Nacional de Municípios, Paulo, em defender os interesses municipais em todo o País. Destacou a importância dos Municípios e sua experiência como Prefeito jovem, ressaltando as lutas municipais, como a reforma tributária. Criticou o Governo por buscar mais arrecadação dos Municípios. Defendeu veementemente a manutenção dos recursos municipais e rejeitou a redução do repasse de 8%.

Duarte Gonçalves Jr (REPUBLICANOS - MG) - O Deputado discursou na Comissão Geral, com a finalidade de debater a manutenção da redução da alíquota previdenciária patronal de 8% para Municípios com até 156.216 habitantes. Elogiou o Deputado Gilson Daniel por promover a discussão sobre os desafios



enfrentados pelos Municípios. Destacou a importância da representação municipal em Brasília (DF) para buscar soluções e recursos. Ressaltou as dificuldades dos Prefeitos, mencionando problemas como falta de repasses estaduais para a Polícia e a insuficiência de verbas para educação. Defendeu a necessidade de sensibilizar o Presidente sobre os desafios locais e afirmou seu compromisso em apoiar a Federação e os Municípios. Encerrou incentivando a mobilização das Câmaras Municipais contra propostas prejudiciais aos Municípios e reconhecendo o esforço dos representantes municipais.

Luciano Silva Santos - O Presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) discursou na Comissão Geral, com a finalidade de debater a manutenção da redução da alíquota previdenciária patronal de 8% para Municípios com até 156.216 habitantes. Destacou a preocupação com o impacto do Projeto de Lei nº 1.027, de 2024, que estabelece alíquotas reduzidas da contribuição previdenciária aplicável a determinados Municípios. Ressaltou que a maioria dos Municípios brasileiros possui até 20 mil habitantes e alertou que a proposta afetaria mais de 90% dos Municípios potiguares, com um impacto financeiro significativo. Fez um apelo aos Parlamentares para apoiarem as emendas 38 e 66, que visam proteger os interesses municipais e garantir melhores condições para os cidadãos. Destacou o papel crucial dos Prefeitos na promoção da economia local e no atendimento direto às necessidades dos Municípios, enfatizando a importância de unir esforços em prol das comunidades.

Antoniel de Sousa Silva - O Presidente da Associação Piauiense de Municípios (APPM) discursou na Comissão Geral para debater a manutenção da redução da alíquota previdenciária patronal de 8% para Municípios. Criticou o Projeto de Lei nº 1.027, de 2024, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para estabelecer alíquotas reduzidas da contribuição previdenciária aplicável a determinados Municípios. Afirmou que a referida proposição viola decisão anterior do Congresso Nacional e não atende os Municípios, destacando os prejuízos às cidades do Piauí e a ausência de diálogo com os Prefeitos. Além disso, lamentou as perdas sofridas pelos Municípios decorrentes da falta de reajuste dos programas do Governo Federal e da centralização da arrecadação tributária na União.

Benes Leocádio (UNIÃO - RN) - O Deputado discursou na Comissão Geral para debater a manutenção da redução da alíquota previdenciária patronal de 8% para Municípios. Reforçou seu compromisso com a luta do movimento municipalista. Afirmou que votará em defesa dos Municípios a propósito da deliberação do Projeto de Lei nº 1.027, de 2024, que estabelece alíquotas reduzidas da contribuição previdenciária aplicável a determinados Municípios, e da Medida Provisória nº 1.202, de 2023, que revoga os benefícios fiscais de que tratam o art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, e os art. 7º a art. 10 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, desonera parcialmente a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento, revoga



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 55.2024

Tipo: Sessão Extraordinária - Comissão Geral (semipresencial)

Data: 16/04/2024

a alíquota reduzida da contribuição previdenciária aplicável a determinados Municípios e limita a compensação de créditos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado expressou apoio aos Prefeitos presentes na Comissão Geral que debateu a manutenção da redução da alíquota previdenciária patronal de 8% para Municípios com até 156.216 habitantes e se comprometeu a defender os interesses dos Municípios do Rio Grande do Norte e do Brasil. Criticou o Projeto de Lei nº 1.027, de 2024, e qualquer medida que prejudicasse os Municípios.

Gilson Daniel (PODE - ES) - O Presidente agradeceu ao Deputado Federal Sargento Gonçalves e ao Líder do Podemos, Deputado Romero Rodrigues, pela presença na Comissão Geral que debateu a manutenção da redução da alíquota previdenciária patronal de 8% para Municípios com até 156.216 habitantes. Pediu ao Líder Romero que considerasse a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.027, de 2024, que estabelece alíquotas reduzidas da contribuição previdenciária aplicável a determinados Municípios. Convidou para encontro da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) em Ribeirão Preto (SP), sobre o Projeto de Lei Complementar nº 98, de 2023, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal. Agradeceu a todos, especialmente à Confederação Nacional de Municípios (CNM) e à FNP.

ENCERRAMENTO